



MOÇÃO DE APLAUSO - NR 7/2025

Autoria: LUCAS FREITAS

PORANGATU, GO, 4 de Agosto de 2025

O Vereador Lucas Sousa Freitas, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário conceda **MOÇÃO DE APLAUSO AOS ADVOGADOS DA SUBSEÇÃO DE PORANGATU.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e homenagear os advogados da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Porangatu/GO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, pela atuação ética, combativa e comprometida com os valores da Justiça, do Estado Democrático de Direito e da cidadania.

Os profissionais da advocacia desempenham papel essencial na garantia dos direitos fundamentais, na defesa das liberdades individuais e no fortalecimento das instituições democráticas. Em Porangatu, essa missão tem sido cumprida com excelência por uma advocacia atuante, que não mede esforços para assegurar o pleno acesso à Justiça, tanto na esfera pública quanto na privada.

Além de sua atuação profissional, os advogados da subseção de Porangatu têm contribuído ativamente para o desenvolvimento social da região, promovendo eventos, campanhas de conscientização, ações sociais e projetos voltados para a educação jurídica da população.

Neste sentido, esta Moção representa o reconhecimento do mérito, da

dedicação e da importância desses profissionais para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária. Que este gesto simbólico sirva como incentivo e valorização do trabalho cotidiano de cada advogado e advogada que atua com dignidade, competência e compromisso em Porangatu e região.

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

GABINETE DO VEREADOR LUCAS SOUSA FREITAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS SOUSA FREITAS
Vereador